

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE BUFFET

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para abastecimento de Camarim para o Projeto Palco em Cena, no Sesc Caldas Novas, nos dias 25/08/2022, 29/09/2022, 27/10/2022 e 24/11/2022 e do Projeto Mostra de Música que será realizado no Sesc Anápolis dia 24/09 e Ocupação Sesc 30/09 a 02/10 em Pirenópolis.

2. JUSTIFICATIVA

O Serviço Social do Comércio traz, em sua Política Cultural, a priorização do tripé: Fomento, Democratização e Diversidade Cultural. O contato com uma obra artística é fundamental para a formação cultural, crítica e sensível dos indivíduos. A experiência sonora por si só já contribui de forma significativa para a fruição da nossa subjetividade. O Sesc entende que o ganho social cumpre seu papel no fomento cultural, regional ou nacional, fortalecendo a cadeia da economia criativa, além de promover o acesso de bens culturais não só ao seu público alvo - Trabalhador do comércio e seus dependentes, mas estendendo a toda a sociedade. A programação qualifica e amplifica a potencialidade da abrangência da marca Sesc, fazendo-se conhecida para além do seu público.

O Projeto Mostra Sesc de Música se estabelece como um dos principais eventos de cultura da cidade de Anápolis, desenvolve uma programação musical acompanhada da gastronomia goiana, contribuindo para a ampliação da experiência cultural musical do público do estado, além de promover o intercâmbio entre grupos e o aprimoramento por meio das ações formativas, difundindo e estimulando a produção musical autoral do estado de Goiás em seus diferentes gêneros.

O Ocupação Sesc tem como objetivo central promover e desenvolver uma programação artística de qualidade e com regularidade, por meio de múltiplas linguagens artístico-culturais, transbordando e chegando aos diversos espaços da cidade; utilizando a arte como ferramenta para ressignificar espaços, olhares, compreensões.

Dessa forma, para atender a demanda de buffer de camarins, das bandas e artistas que vão apresentar no Projeto Mostra Sesc de Música, Ocupação Sesc e Projeto Palco em Cena, faz se necessário esta contratação.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "WANDERLÉA", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 25/08/2022.	Serviço	1
2	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "WANDERLÉA",	Serviço	1

		CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 25/08/2022.		
3	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "FAFÁ DE BELÉM", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 29/09/2022.	Serviço	1
4	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "FAFÁ DE BELÉM", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 29/09/2022.	Serviço	1
5	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES "DI PAULLO E PAULINO", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 27/10/2022.	Serviço	1
6	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES "DI PAULLO E PAULINO", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 27/10/2022.	Serviço	1
7	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA "SÓ PRA CONTRARIAR", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 24/11/2022.	Serviço	1
8	Sesc Caldas Novas	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA "SÓ PRA CONTRARIAR", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 24/11/2022.	Serviço	1
9	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA NACIONAL DO PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SONS E SABORES DO CERRADO. PROJETO MOSTRA SESC DE MÚSICA DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC ANÁPOLIS	Serviço	1
10	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA NACIONAL DO PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SONS E SABORES DO CERRADO. PROJETO MOSTRA SESC DE MÚSICA DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC ANÁPOLIS	Serviço	1
11	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS. PROJETO OCUPAÇÃO SESC	Serviço	1

R

		DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO		
12	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS. PROJETO OCUPAÇÃO SESC DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO	Serviço	1
13	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS. PROJETO OCUPAÇÃO SESC DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO	Serviço	1
14	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS. PROJETO OCUPAÇÃO SESC DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO	Serviço	1
15	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS. PROJETO OCUPAÇÃO SESC DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO	Serviço	1
16	Sesc Anápolis	CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS. PROJETO OCUPAÇÃO SESC DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2022 LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO	Serviço	1

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1.1. ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "WANDERLÉA", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 25/08/2022.

- CAMARIM – (03 PESSOAS) – 25/08/2022 ÀS 19H00;
- 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 06 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML;

K

- SANDUÍCHES NATURAIS DE PEITO DE PERU E QUEIJO BRANCO;
- CESTA DE FRUTAS FRESCAS (PRINCIPALMENTE MAMÃO, MAÇÃ, PERA, UVA, TAMARA E FIGO);
- PORÇÃO DE UVA PASSAS SEM SEMENTES;
- PORÇÃO DE QUALHADA SECA;
- PORÇÃO DE CREME DE GRÃO DE BICO;
- PORÇÃO DE CASTANHAS DO PARÁ;
- CESTA DE PÃES ÁRABES;
- PÃES DE QUEIJO;
- 02 LITROS DE SUCO DE UVA ORGÂNICO;
- 02 LITROS DE ÁGUA DE COCO NATURAL;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- SALGADINHOS (QUIBES);
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE STEVIA E AÇÚCAR EM SACHÊ;
- 06 TOLHAS DE ROSTO BRANCAS;
- 04 XICARAS DE CAFÉ;
- 01 FRASCO DE SABONETE LÍQUIDO NEUTRO
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS;

3.1.2. ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "WANDERLÉA", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 25/08/2022.

- CAMARIM – (05 PESSOAS) – 25/08/2022 ÀS 19H00:
- 24 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML;
- 16 REFRIGERANTES 330 ML (COCA-COLA E GUARANÁ ANTARTICATA);
- SANDUÍCHES NATURAIS DE PEITO DE PERU E QUEIJO BRANCO;
- CESTA DE FRUTAS FRESCAS (PRINCIPALMENTE MAMÃO, MAÇÃ E PERA);
- PÃES DE QUEIJO;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHAS, QUIBES E BOLINHAS DE QUEIJO);
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE STEVIA E AÇÚCAR EM SACHÊ;
- 05 TOLHAS DE ROSTO BRANCAS;
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS;
- PASSAGEM DE SOM:

PARA AS PASSAGENS DE SOM: 30 ÁGUA MINERAL EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO. GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇÚCAR E GARRAFA TÉRMICA E LEITE QUENTE 1L COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE.

re

3.1.3. ITEM 3: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "FAFÁ DE BELÉM", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 29/09/2022.

- CAMARIM – (03 PESSOAS) – 29/09/2022 ÀS 19H00:
- 24 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 10 REFRIGERANTES 330 ML (COCA-COLA SEM AÇUCAR E GUARANÁ ANTARTICATA);
- 05 UNIDADES ÁGUA DE COCO 1L;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- 01 GARRAFA DE ÁGUA QUENTE;
- 01 GARRAFA DE WHISKY (RED LABEL)
- 03 COCO GELADOS COM ÁGUA;
- CHÁS DE ERVAS MEDICINAIS EM SACHÊS
- 04 BARRAS DE CEREAIS (BIO2, NATURE CROPS, BEAUTY BAR, MONAMA OU MIXED NUTS);
- SANDUÍCHES DE PÃO INTEGRAL OU PÃO SÍRIO;
- TAPIOCAS COM QUEIJO COTTAGE OU RIVOTA E PEITO DE PERU / ATUM / FRANGO DESFIADO;
- 02 PACOTES DE TORRADAS INTEGRAIS;
- CESTA DE FRUTAS FRESCAS (PRINCIPALMENTE MAÇÃS VERMELHAS);
- 03 CHOCOLATES KIT KAT;
- 02 BALDES DE GELO FILTRADO COM PEGADOR;
- 01 CAIXA DE ISOPOR GRANDE COM GELO;
- SALGADINHOS ASSADOS (EMPADAS DE FRANGO, ESFIRRAS DE CARNE E ENROLADINHOS DE QUEIJO);
- 01 TÁBUA DE FRIOS;
- 01 VIDRO DE MEL (200 A 300 GRAMAS);
- GENGIBRE FATIADO;
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE STEVIA E AÇÚCAR EM SACHÊ;
- 02 TOLHAS DE BANHO BRANCAS;
- 06 TOLHAS DE ROSTO BRANCAS;
- 04 XICARAS DE CAFÉ;
- 01 FRASCO DE SABONETE LÍQUIDO NEUTRO
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS;

3.1.4. ITEM 4: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA CANTORA "FAFÁ DE BELÉM", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 29/09/2022.

- CAMARIM – (08 PESSOAS) – 29/09/2022 ÀS 19H00:
- 02 PIAZZAS GRANDES (MUÇARELA E PORTUGUESA);
- 01 TÁBUA DE FRIOS;

- 01 TÁBUA DE QUEIJOS;
- 01 CESTA DE PÃES E TORRADAS VARIADOS;
- CESTA DE FRUTAS (BANANAS, MAÇÃS, PÊRAS, MORANGOS, PÊSSEGOS, AMEIXAS E UVAS)
- 24 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 20 REFRIGERANTES 330 ML (COCA-COLA SEM AÇUCAR, COCA-COLA E GUARANÁ ANTARCTICA SEM AÇUCAR E GUARANÁ ANTARCTICA);
- 05 GATORADES 500 ML (SABORES VARIADOS)
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- 01 GARRAFA DE LEITE QUENTE;
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE E AÇÚCAR EM SACHÊ;
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS;
- 02 TOALHAS DE ROSTO BRANCAS;
- 01 CAIXA DE ISOPOR COM GELO.
- PASSAGEM DE SOM;

PARA AS PASSAGENS DE SOM: 30 ÁGUA MINERAL EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO. GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇÚCAR E GARRAFA TÉRMICA E LEITE QUENTE 1L COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE.

3.1.5. ITEM 5: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES "DI PAULLO E PAULINO", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 27/10/2022.

- CAMARIM – (04 PESSOAS) – 27/10/2022 ÀS 19H00:
- 04 UNIDADES DE SUCO DEL VALE 1 L (LARANJA);
- CESTA DE FRUTAS FRESCAS;
- 01 TÁBUA DE FRIOS;
- 06 TAÇAS DE VIDRO;
- 36 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- 01 LANCHE DE METRO (NATURAL, PRESUNTO E QUEIJO E SEM MAIONESE)
- PÃES DE QUEIJO E BROAS DE MILHO;
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE E AÇÚCAR EM SACHÊ;
- GUARDANAPOS DE PAPEL;
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS;
- 06 TOALHAS BRANCAS DE ROSTO TAMANHOS ENTRE 30 A 40CM DE LARGURA X 40 A 60CM DE COMPRIMENTO.

3.1.6. ITEM 6: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES "DI PAULLO E PAULINO", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 27/10/2022.

- CAMARIM – (19 PESSOAS) – 27/10/2022 ÀS 19H00:
- 08 UNIDADES DE SUCO DEL VALE 1 L (CAJU E UVA);
- 20 LATAS DE ENERGÉTICOS (RED BULL) 250 ML;
- 15 RERIGERANTES 330 ML (COCA-COLA, GUARANA ANTARCTICA E FANTA);
- CESTA DE FRUTAS FRESCAS;
- PÃES DE QUEIJO E BOLOS VARIADOS;
- 24 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- 02 LANCHES DE METRO (NATURAL, PRESUNTO E QUEIJO E SEM MAIONESE)
- SALGADINHOS DIVERSOS (COXINHAS, QUIBES E BOLINHAS DE QUEIJO);
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE E AÇÚCAR EM SACHÊ;
- GUARDANAPOS DE PAPEL;
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS.
- PASSAGEM DE SOM:

PARA AS PASSAGENS DE SOM: 60 ÁGUA MINERAL EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO. GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇÚCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE.

3.1.7. ITEM 7: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA "SÓ PRA CONTRARIAR", CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 24/11/2022.

- CAMARIM – (04 PESSOAS) – 24/11/2022 ÀS 19H00:
- 01 GARRAFA DE WHISK (GOLD LABEL RESERVE);
- 04 TAÇAS DE VIDRO PARA VINHO;
- 01 BALDE DE GELO COM PEGADOR;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO;
- 24 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- 05 UNIDADES ÁGUA DE COCO 1L;
- 01 CHAMPAGNE (CHANDON);
- CESTA DE FRUTAS FRESCAS (PRINCIPALMENTE MAÇÃS E MORANGOS);
- 01 GARRAFA DE VINHO TINTO (MARQUÊS CASA CONCHA);
- 15 LATAS DE ENERGÉTICOS RED BULL 250 ML;
- 01 TÁBUA DE FRIOS;
- SALGADINHOS ASSADOS (EMPADAS DE FRANGO, ESFIRRAS DE CARNE E ENROLADINHOS DE QUEIJO);
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE E AÇÚCAR EM SACHÊ;

- GUARDANAPOS DE PAPEL;
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS;
- 06 TOALHAS BRANCAS DE ROSTO TAMANHOS ENTRE 30 A 40CM DE LARGURA X 40 A 60CM DE COMPRIMENTO.

3.1.8. ITEM 8: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA “SÓ PRA CONTRARIAR”, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALCO EM CENA, NO SESC CALDAS NOVAS EM 24/11/2022.

- CAMARIM – (19 PESSOAS) – 24/11/2022 ÀS 19H00;
- 20 REFRIGERANTES 330 ML (COCA-COLA E FANTA);
- 24 CERVEJAS LONG NECK HEINEKEN 330 ML;
- 36 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML;
- SALGADINHOS ASSADOS (EMPADAS DE FRANGO, ESFIRRAS DE CARNE E ENROLADINHOS DE QUEIJO);
- 03 CAIXAS DE BOMBONS NESTLÉ
- 01 GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR;
- 01 GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO;
- COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (PARA BEBIDAS) E 50 ML (PARA CAFÉ);
- ADOÇANTE E AÇÚCAR EM SACHÊ.
- GUARDANAPOS DE PAPEL;
- TALHERES E PRATOS DESCARTÁVEIS.
- PASSAGEM DE SOM:

PARA AS PASSAGENS DE SOM: 60 ÁGUA MINERAL EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO. GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇÚCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE.

3.1.9 ITEM 9: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA NACIONAL DO PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SONS E SABORES DO CERRADO.

PROJETO MOSTRA SESC DE MÚSICA
DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2022
LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC ANÁPOLIS

CAMARIM PARA SHOW DO FALAMANSÁ

CAMARIM (08 pessoas)

- 12 ÁGUA GELADAS (500ML);
- 12 ÁGUA SEM GELO (500 ML);
- 12 ÁGUA COM GÁS (500ML);
- 02 LITROS DE ÁGUA DE COCO;
- 01 LITRO DE WISKY CHIVAS REGAL;

R

- 01 LITRO DE GIN (MARCAS TAQUERAY / BOMBAY SAPHIRE / HENDRICKS / BEEFEATER);
- 24 CERVEJAS (CORONA);
- 10 REFRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA / GUARANÁ - 350ML);
- 06 AGUÁ TÔNICA ZERO (350ML);
- 16 ENERGÉTICOS SUGAR FREE (RED BULL - 250ML);
- 06 GATORADES VARIADOS (LIMÃO / UVA - 500ML);
- 06 LATAS DE SUCO VARIADOS (DELL VALE - 350 ML);
- 01 GARRAFA DE CAFÉ QUENTE;
- 01 GARRAFA DE LEITE QUENTE;
- FRUTAS (BANANA, MAÇÃ UVA E MELANCIA S/ SEMENTE);
- SALGADOS VARIADOS (COXINHAS, ESPETINHOS DE FRANGO, PASTÉIS QUEIJO, KIBE E PÃO DE QUEIJO);
- 01 LANCHE DE METRO PÃO INTEGRAL VARIADOS DE FRANGO, PEITO DE PERU OU ATUM;
- 01 LANCHE DE METRO VEGANO QUEIJO RUCULA E TOMATE SECO;
- TABUA DE FRIOS (QUEIJOS, SALAME, COPA LOMBO E PEITO DE PERU);
- MIX DE CASTAMHA DE CAJU E AMENDOIN SALGAGO;
- 01 CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS (NESTLE);
- 10 BARRINHAS DE PROTEINA BAUNILHA E ALFARROBA (BIO2 / PRO3D - 10G);
- 01 BALDE DE GELO FILTRADO PARA WISKY COM PEGADOR;
- 08 COPOS DE VIDRO PARA WISKY;
- COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS;
- PRATOS E TALHERES;
- 07 TOALHAS DE ROSTO;
- 16 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS;
- 01 ALCOOL EM GEL.

O CAMARIM DEVE ESTAR PRONTO 02 (DUAS) HORAS ANTES DA APRESENTAÇÃO.

3.1.10. ITEM 10: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA NACIONAL DO PROJETO MOSTRA DE MÚSICA SONS E SABORES DO CERRADO.

PROJETO MOSTRA SESC DE MÚSICA

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC ANÁPOLIS

CAMARIM (08 pessoas)

- 12 ÁGUA GELADAS (500ML);
- 12 ÁGUA SEM GELO (500ML);
- 12 CERVEJAS (CORONA OU HEINEKEN - 350ML);
- 02 LITROS DE CHÁ (MATE LEÃO, ICE TEA ZERO);
- 10 REFRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA / GUARANÁ ZERO - 350 ML);
- 16 ENERGÉTICOS SUGAR FREE (RED BULL - 250ML);
- 16 SANDUÍCHES PÃO INTEGRAL E NATURAL VARIADOS DE FRANGO OU ATUM;
- 01 LANCHE DE METRO PÃO INTEGRAL VARIADOS DE FRANGO, QUEIJO, PEITO DE PERU OU SALAME;

- 01 LANCHE DE METRO VEGANO QUEIJO RUCULA E TOMATE SECO;
- SALGADOS VARIADOS (COXINHAS, ESPETINHOS DE FRANGO, PASTEIS QUEIJOS E KIBES);
- TABUA DE FRIOS (QUEIJOS, SALAME, COPA LOMBO E PEITO DE PERU);
- PRATOS E TALHERES COPOS DESCARTÁVEIS;
- 01 ALCOOL EM GEL;
- 12 MASCARAS DESCARTAVEIS.

DEIXAR UMA CAIXA DE ÁGUA GELADA (30 ÁGUA MINERAIS EM COPO) DURANTE A MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM NO CAMARIM;
RESPEITAR AS MARCAS DOS PRODUTOS SOLICITADOS NO CAMARIM.
O CAMARIM DEVE ESTAR PRONTO 02 (DUAS) HORAS ANTES DA APRESENTAÇÃO.

3.1.11. ITEM 11: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS.

PROJETO OCUPAÇÃO SESC

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO

CAMARIM (10 pessoas)

- REGRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA, GUARANÁ - 350ML);
- ÁGUA SEM GÁS (500 ML);
- ÁGUA COM GÁS (500 ML);
- SUCO DE CAIXINHA SABORES (UVA, PÊSSEGO, CAJU);
- ENERGÉTICO (250ML)
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇUCAR;
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CHÁ PREPARADO SEM AÇUCAR (CAMOMILA, MATE, ERVA CIDREIRA);
- SALGADINHOS VARIADOS - ASSADOS E FRITOS;
- SANDÚICHES NATURAL (SABOR FRANGO, PEITO DE PERU, PRESUNTO E QUEIJO E OPÇÃO VEGANA);
- CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA, DEMAIS FRUTAS DA ESTAÇÃO);
- TÁBUAS DE FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO, PALMITO E AZEITONA)
- CHOCOLATES;
- OBS.: COPOS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, SACHÊS DE AÇUCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS;

PARA A PASSAGEM DE SOM, 30 ÁGUA MINERAIS EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO, GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ SEM AÇUCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇUCAR E ADOÇANTE.

3.1.12. ITEM 12: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS.

PROJETO OCUPAÇÃO SESC

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO

CAMARIM (10 pessoas)

- REFRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA, GUARANÁ - 350ML);
- ÁGUA SEM GÁS (500 ML);
- ÁGUA COM GÁS (500 ML);
- SUCO DE CAIXINHA SABORES (UVA, PÊSSEGO, CAJU);
- ENERGÉTICO (250ML)
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇUCAR;
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CHÁ PREPARADO SEM AÇUCAR (CAMOMILA, MATE, ERVA CIDREIRA);
- SALGADINHOS VARIADOS - ASSADOS E FRITOS;
- SANDÚICHES NATURAL (SABOR FRANGO, PEITO DE PERU, PRESUNTO E QUEIJO E OPÇÃO VEGANA);
- CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA, DEMAIS FRUTAS DA ESTAÇÃO);
- TÁBUAS DE FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO, PALMITO E AZEITONA)
- CHOCOLATES;
- OBS.: COPOS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, SACHÊS DE AÇUCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS;

PARA A PASSAGEM DE SOM, 30 ÁGUA MINERAIS EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO, GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ SEM AÇUCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE.

3.1.13. ITEM 13: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS.

PROJETO OCUPAÇÃO SESC

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO

CAMARIM (10 pessoas)

- REFRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA, GUARANÁ - 350ML);
- ÁGUA SEM GÁS (500 ML);
- ÁGUA COM GÁS (500 ML);
- SUCO DE CAIXINHA SABORES (UVA, PÊSSEGO, CAJU);
- ENERGÉTICO (250ML)
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇUCAR;
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CHÁ PREPARADO SEM AÇUCAR (CAMOMILA, MATE, ERVA CIDREIRA);
- SALGADINHOS VARIADOS - ASSADOS E FRITOS;
- SANDÚICHES NATURAL (SABOR FRANGO, PEITO DE PERU, PRESUNTO E QUEIJO E OPÇÃO VEGANA);
- CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA, DEMAIS FRUTAS DA ESTAÇÃO);
- TÁBUAS DE FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO, PALMITO E AZEITONA)
- CHOCOLATES;
- OBS.: COPOS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, SACHÊS DE AÇUCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS;

PARA A PASSAGEM DE SOM, 30 ÁGUA MINERAIS EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO, GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ SEM AÇUCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇUCAR E ADOÇANTE.

3.1.14. ITEM 14: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS.

PROJETO OCUPAÇÃO SESC

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO

CAMARIM (10 pessoas)

- REGRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA, GUARANÁ - 350ML);
- ÁGUA SEM GÁS (500 ML);
- ÁGUA COM GÁS (500 ML);
- SUCO DE CAIXINHA SABORES (UVA, PÊSSEGO, CAJU);
- ENERGÉTICO (250ML)
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇUCAR;
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CHÁ PREPARADO SEM AÇUCAR (CAMOMILA, MATE, ERVA CIDREIRA);
- SALGADINHOS VARIADOS - ASSADOS E FRITOS;
- SANDÚICHES NATURAL (SABOR FRANGO, PEITO DE PERU, PRESUNTO E QUEIJO E OPÇÃO VEGANA);
- CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA, DEMAIS FRUTAS DA ESTAÇÃO);
- TÁBUAS DE FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO, PALMITO E AZEITONA)
- CHOCOLATES;
- OBS.: COPOS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, SACHÊS DE AÇUCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS;

PARA A PASSAGEM DE SOM, 30 ÁGUA MINERAIS EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO, GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ SEM AÇUCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇUCAR E ADOÇANTE.

3.1.15. ITEM 15: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS.

PROJETO OCUPAÇÃO SESC

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO

CAMARIM (10 pessoas)

- REGRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA, GUARANÁ - 350ML);
- ÁGUA SEM GÁS (500 ML);
- ÁGUA COM GÁS (500 ML);
- SUCO DE CAIXINHA SABORES (UVA, PÊSSEGO, CAJU);
- ENERGÉTICO (250ML)
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇUCAR;

- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CHÁ PREPARADO SEM AÇUCAR (CAMOMILA, MATE, ERVA CIDREIRA);
- SALGADINHOS VARIADOS - ASSADOS E FRITOS;
- SANDÚICHES NATURAL (SABOR FRANGO, PEITO DE PERU, PRESUNTO E QUEIJO E OPÇÃO VEGANA);
- CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA, DEMAIS FRUTAS DA ESTAÇÃO);
- TÁBUAS DE FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO, PALMITO E AZEITONA)
- CHOCOLATES;
- OBS.: COPOS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, SACHÊS DE AÇUCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS;

PARA A PASSAGEM DE SOM, 30 ÁGUA MINERAIS EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO, GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ SEM AÇUCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇUCAR E ADOÇANTE.

3.1.16. ITEM 16: CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA CAMARIM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS.

PROJETO OCUPAÇÃO SESC

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2022

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PIRENÓPOLIS - EVENTO ABERTO

CAMARIM (10 pessoas)

- REFRIGERANTES VARIADOS (COCA COLA, GUARANÁ - 350ML);
- ÁGUA SEM GÁS (500 ML);
- ÁGUA COM GÁS (500 ML);
- SUCO DE CAIXINHA SABORES (UVA, PÊSSEGO, CAJU);
- ENERGÉTICO (250ML)
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ PREPARADO SEM AÇUCAR;
- GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CHÁ PREPARADO SEM AÇUCAR (CAMOMILA, MATE, ERVA CIDREIRA);
- SALGADINHOS VARIADOS - ASSADOS E FRITOS;
- SANDÚICHES NATURAL (SABOR FRANGO, PEITO DE PERU, PRESUNTO E QUEIJO E OPÇÃO VEGANA);
- CESTA DE FRUTAS (MAÇÃ, BANANA, UVA, DEMAIS FRUTAS DA ESTAÇÃO);
- TÁBUAS DE FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO, PALMITO E AZEITONA)
- CHOCOLATES;
- OBS.: COPOS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, SACHÊS DE AÇUCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS;

PARA A PASSAGEM DE SOM, 30 ÁGUA MINERAIS EM COPO COM SUPORTE TÉRMICO E GELO, GARRAFA TÉRMICA DE 1L COM CAFÉ SEM AÇUCAR COM 4 REPOSIÇÕES DIÁRIAS, SACHÊ DE AÇUCAR E ADOÇANTE.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 O prazo da vigência da contratação será de:

- a) 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato para os itens **1 a 8**.

b)180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato para os itens 9 a 16.

5.2 O prazo para execução dos serviços será contado a partir da confirmação de recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor).

5.3 Para os itens 1 a 8: O buffet nos camarins deverá estar servido às 18h. os utensílios deverão ser recolhidos após 2h do encerramento do show (previsão 23h30). Todos os alimentos devem permanecer.

5.4 Para os itens: 9 a 16: Os camarins deverão estar abastecidos até 2h antes do horário definido no fechamento da programação. Os utensílios deverão ser recolhidos após 2h do encerramento da apresentação. Todos os alimentos devem permanecer. A entrega dos itens do camarim deverá ser conforme o cronograma a ser enviado em até 48 horas de antecedência das apresentações.

5.5 As frutas deverão ser frescas. Aquelas que destinarem-se ao consumo deverão ser descascadas e cortadas de acordo com instrução do gestor do contrato.

5.6 Toda comida deverá ter data de fabricação do dia do consumo.

5.7 A empresa deverá disponibilizar talheres, pratos copos, taças, descartáveis, gelo, abridor de garrafa de cerveja e vinho, balde para gelo, pegadores, guardanapos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.8 A empresa contratada deverá levar todas as bebidas em caixas térmicas com gelo, as bebidas deverão estar geladas no ato da entrega.

5.9 O transporte para entrega dos itens do camarim será de responsabilidade da contratada e deverá ser feita por pessoal devidamente uniformizado.

5.10 Os alimentos e bebidas deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, e perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

5.11 Devido aos riscos de contaminação pelo Corona Vírus, os funcionários da contratada deverão redobrar os cuidados de sanitização e higienização com a utilização de álcool 70% e fazendo o uso de máscaras em todas etapas do serviço.

5.12 A empresa contratada deverá executar os serviços tomando todos os cuidados de segurança.

5.13 Os profissionais da contratada, garçons, auxiliares de cozinha e demais profissionais necessários a perfeita execução do objeto, deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados e identificados.

5.14 O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deve ser considerado dentro do período de prestação de serviço.

5.15 Despesas com transporte, alimentação, hospedagem e diárias com equipe são de responsabilidade da contratada

5.16 Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

5.17 O não cumprimento do prazo de entrega poderá incorrer em aplicação das penalidades previstas.

5.18 Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, alimentos e serviço em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.19 Para os casos de desacordo com as especificações dos itens solicitados e execução do serviço, o Sesc/GO não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema de imediato.

5.20 Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

5.21 As datas, locais e horários do evento poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Sesc Goiás, cabendo à contratante informar com antecedência mínima de 48 horas à empresa contratada.

6 LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 Itens 1 a 8: Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO CEP: 75.696-008

Itens 9 e 10: Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-71)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Avenida Santos Dumont Esquina com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiá – Anápolis GO CEP: 75.110-180

6.2 Itens 11 a 16: Município de Pirenópolis

7 LOCAL DE FATURAMENTO

7.1 Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO CEP: 75.696-008

7.2 Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-71)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Avenida Santos Dumont Esquina com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiá – Anápolis GO CEP: 75.110-180

8. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

8.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

8.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

8.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

8.4 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa deverá apresentar Alvará da Vigilância Sanitária.

9 OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1 A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.

9.1.2 Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.3 Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

9.1.4 A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.

9.1.5 Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.

9.1.6 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

9.2.2 O Sesc reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no item 3 "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS".

9.2.3 O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DA PROPOSTA

11.1 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2 Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3 Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4 Valor total que será expresso em real e por extenso;

11.5 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.6 Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1 Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2 Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.2 As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

12.3 Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.4 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

12.5 Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6 O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Sesc.

12.7 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Alindemberg Ramos Pereira
Animador Sócio Cultural
Matrícula 7729 CPF: 876.316.521-04

Suplente: Elane Pereira Lima
Assistente Administrativo III
Matrícula: 4790 CPF: 007.661.391-74

13.2. Sesc Anápolis

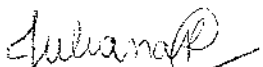
Fiscal: Patrícia Tôres Alves Alexandre
Assessor Técnico III
Matrícula 5251 CPF: 014.196.861-35

Suplente: Samera de Almeida
Assistente Administrativo III
Matrícula 8887 CPF: 024.932.161-05

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO – ITENS 1 A 8

Breno Alexandre Barbosa Resende
Assistente Técnico II

15. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA



Juliana Rezende Carneiro
Assistente Técnico II – Seção de Estruturação de Documentos de Compras



Maria Renê Vaca Ramos
Chefe Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 24 de junho de 2022.